



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14396, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre ampliação do Box localizado na parte interna do Mercado e dá outras providências

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 47.524/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a ampliação da permissão de uso, onerosa, a título precário, outorgada ao Sr. Edemilson F. da Silva Açogue – ME pelo Decreto nº 14.237, de 21 de março de 2018, do Box C-02, localizado na parte interna do Mercado Municipal e cadastrado sob nº 01/00-071/00, incorporando o Box C-03, igualmente localizado na parte interna, destinando-se a açogue.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais 13 de dezembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo